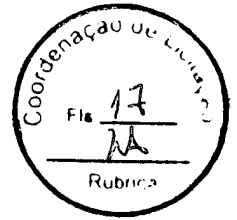




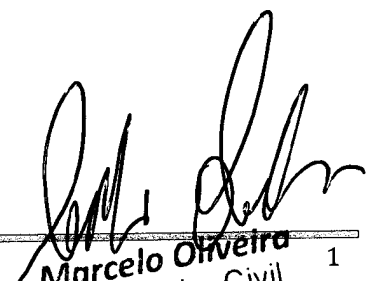
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



LAUDO DE VISTORIA DE ENGENHARIA PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO.

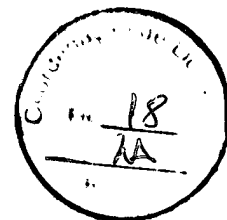
ESCOLA: E.M.E.I. ASS. DE PAIS
E MESTRES DO CENTRO
EDUCACIONAL L.P.II

Controladoria Geral de Marituba
Vistoria
Arquiteta


Marcelo Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 151179943-9 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Laudo de Vistoria

Referente: Vistoria técnica predial.

Interessado: Núcleo de Licitações e Contratos.

Responsável técnico pela vistoria: Engenheiro Civil Marcelo Antônio dos Santos Oliveira - CREA 27384 D PA

Endereço do imóvel: AVENIDA JOÃO BATISTA QD 45 Nº 47 ,

Bairro: ALMIR GABRIEL Marituba - PA

ESCOLA: E.M.E.I. ASS. DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL L.P.II

Data da Vistoria: 10/01/2018.

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel representado por prédio comercial de um pavimento, localizada na AVENIDA JOÃO BATISTA QD 31 Nº 60, Bairro ALMIR GABRIEL – Marituba, de forma a identificar, através de verificação “in loco”, a existência ou não de eventuais danos nele incidentes, em caso positivo, investigar suas prováveis origens e se eles apresentam características que venham a impedir a utilização ou habitabilidade normal do imóvel.

Uso do Imóvel: Institucional.

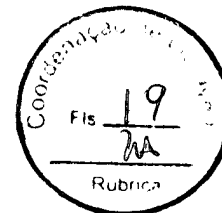
Estado de conservação do Imóvel: Bom.

Idade aproximada do imóvel: 9 anos.

Controladoria Geral de Marituba
V I S T A
Analista

Características do Imóvel:

1.	Nº Pavimentos	01 (um).
2.	Nº Banheiros	03 (três).
3.	Salas de aula	06 (seis)
4.	Área Construída	300 m ²
5.	cozinha	01 (Um)
6.	Depósito de alimentos	01(um)
7.	RECEPÇÃO	01 (UM)
8.	Sala de Secretaria.	01 (um)
9.	AREA DE RECREAÇÃO LIVRE	01 (UM) AREA LIVRE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

10.	AREA DE RECREAÇÃO COBERTA	01(UM)
-----	------------------------------	--------

Controladoria Geral de Marituba
VISOR
Analista

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTAÇÃO: A escola tendo em sua SOMATORIA UMA AREA CONSTRUIDA DE 300,00 M², terreno plano, construção + 20 cm acima do nível da rua.

ESTRUTURA: Prédio comercial em estrutura de alvenaria, com sua cobertura em telha de fibro cimento (telha brasilit), sua estrutura apresenta boa estabilidade e não compromete a segurança da construção.

ALVENARIA: Em tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos; assentados com argamassa de cimento e rebocada; sem a presença de fissuras ou manchas de umidade aparente.

ESQUADRIAS: Portão de entrada do prédio em chapa de Ferro, com pintura metálica ; Portas e janelas em madeira, Com acabamento de pintura na cor branco e vermelhol.

REVESTIMENTOS: fachada, paredes da cozinha e dos banheiros de todos os cômodos revestidos em pintura de tinta pva, piso das salas de aula revestidos em cerâmica.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: as áreas do prédio apresentam boa qualidade de ventilação e insolação.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, se encontram em bom estado e em funcionando.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto também estão satisfatória.

COBERTURA: A estrutura da edificação tem cobertura em Lage pré-moldada apresenta bom estado de conservação e caimento suficiente para o perfeito escoamento. Assim como as telhas de barro, tipo PLAN em alguns pontos para proteção da Lage.

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e relatório fotográfico anexo, atende as condições abaixo:

Marcelo Oliveira
Engenheiro Civil 3
CREA 151179943-9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
2. A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente (LC 428/10);
3. Não se trata de ÁREA PÚBLICA;

DIAGNÓSTICO CONCLUSIVO:

O imóvel está em boas condições quanto à implantação, estrutura, alvenaria, esquadria, revestimento, cobertura e instalações.

PARECER FINAL:

Portanto, concluo após vistoria que: a edificação apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se de que trata a Lei em vigor.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Marituba, 10 de janeiro de 2018

Marcelo Antônio dos Santos Oliveira
Engenheiro Civil - CREA: 27384 D PA

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analisado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Laudo de Avaliação para Aluguel

Corretor: Alexandre Santos Lima

Creci:4281

Solicitante: Prefeitura Municipal de Marituba

(Secretaria Municipal de Educação)

*Identificação do Bem Avaliado

Escola CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LUIZ PIRES

Endereço: Avenida Joao Batista Qd. 45 N 47

Bairro: Almir Gabriel Cidade: Marituba estado: Pará

*Característica do Bem Avaliado

Uso predominante: Comercial (Escola)

Terreno m2: 200 m2 medindo 10 de frente por e 20de fundo. Pôs no fundo faz um L

Tendo 200m2 de área construída

Forma: regular superfície: seco situação: meio da quadra

Característica imóvel: possui 6 salas de aula, 1 sala da administração e secretaria, 1 cozinha, 3 banheiros, 1depósito de alimentos e 1 área recreativa, murado com portão grade na entrada.

Avaliação técnica

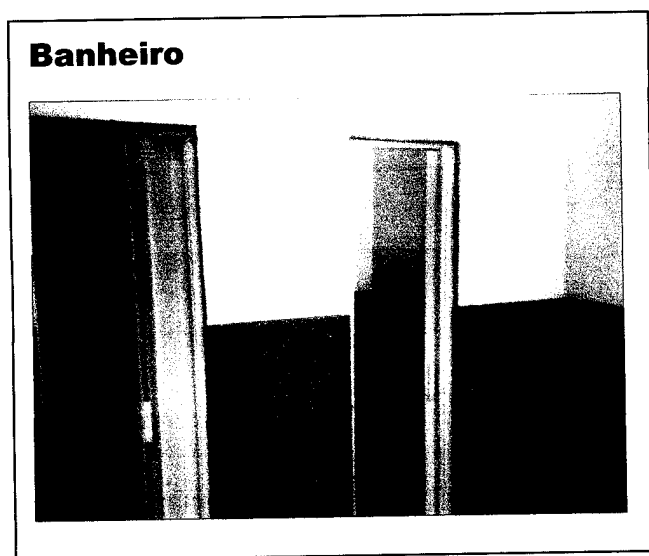
A escola se encontra em perfeita condição para funcionamento

Controladoria Geral de Marituba
V I S O
ANALISTA



Avaliação Valor do aluguel que no mercado é em média de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) à R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

FOTOS DO IMÓVEL AVALIADO



DATA DA AVALIAÇÃO: 10/01/2018

Marituba - Pará

ALEXANDRE SANTOS LIMA - CRECI 4281

Alexandre S. Lima

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Análise